

---

**CONTRATO DE RATEIO**

**Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO 01/2023 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI e o MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, para reajuste no valor.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 01/2023**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI**, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº, cidade de Medianeira/Pr. - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr., pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Antonio França Benjamim**, brasileiro, portador do CPF nº 903.522.709-34, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 95.725.057/0001-64, com sede à Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, centro, na cidade de Itaipulândia, Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, a Sra. Cleide Ines Griebeler Prates, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Josiane de Fátima Vieira e o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Oldir Manteufel, doravante designado apenas **CONSORCIADO**, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 01/2023**, celebrado em data de 25 de outubro de 2022, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.

***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR***

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, passando o valor global de R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), para R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão, setecentos mil reais), para a execução do objeto deste contrato serão considerados os seguintes valores:

I - Para o custeio das despesas de manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento, os recursos orçamentários serão provenientes do **CONSORCIADO**, conforme especificado no Anexo I-Recursos dos Municípios para as Despesas de Manutenção, do orçamento da entidade para dar suporte aos repasses para o **CONSÓRCIO** até o de **R\$ 249.591,13 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e treze centavos)**;

II- Na gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas, Exames e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 1.450.408,87 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública e acordado no Contrato de Programa.

III - Dos programas e convênios fixados em dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO** conforme Anexo II.

***CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA***

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos munícipes, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração encontra amparo jurídico e orçamentário no Memorando 375/2023 do Secretário Municipal de Finanças e Ofício 080/2023 da Secretária Municipal de Saúde, do Município de Itaipulândia/Pr e nas Resoluções 21, 22 e 23/2023 de 19 de maio de 2023 do Cisi.

***CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS***

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 22 de maio de 2023.

**Antonio França Benjamim**  
**Presidente Consorcio Intermunicipal**  
**de Saúde Iguaçu - CISI**

**CONSORCIADO**

**Cleide Ines Griebeler Prates**  
**Prefeita**

**Josiane de Fátima Vieira**  
**Secretária Municipal**  
**de Saúde**

**Oldir Manteufel**  
**Secretário Municipal**  
**de Finanças**

ANEXO I

RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO,  
OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL	PERCENTUAL ITAIPULÂNDIA 10,07%
<b>3190</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.386.293,13</b>	<b>139.599,72</b>
319011	Venc. e vantagens fixas	1.081.819,77	108.939,25
919013	Obrigações Patronais	304.473,36	30.660,47
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>932.696,80</b>	<b>93.922,57</b>
339014	Diárias	20.000,00	2.014,00
339030	Material de Consumo	68.700,00	6.918,09
339032	Material, bem ou serviço distr.	5.000,00	503,50
339033	Passagens e despesas	10.000,00	1.007,00
339036	Outros Serviços de terceiros PF	5.000,00	503,50
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	236.978,65	23863,75
339040	Serviço de Tecn. da Informação	571.000,00	57.499,70
339047	Obrigações Tributárias	16.018,19	1.613,03
<b>4490</b>	<b>Investimentos</b>	<b>122.940,00</b>	<b>12.380,06</b>
449052	Equip. e Material Permanente	122.940,00	12.380,06
<b>0,30%</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>36.631,35</b>	<b>3.688,78</b>
	<b>Total</b>	<b>2.478.561,32</b>	<b>249.591,13</b>

RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA ÁREA  
DE SAÚDE PÚBLICA - CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.450.408,87</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	1.450.408,87

RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA  
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	0,00

ANEXO II

RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS

FONTES DOS RECURSOS	CREDITOS	PERCENTUAL 10,07%
Rendimento Aplicação Financeira	2.739,53	275,87
Contratualização BPA	1.895.009,63	190.827,47
<b>Total</b>	<b>1.897.749,16</b>	<b>191.103,34</b>

<b>TOTAL ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.891.103,34</b>
-------------------------------------	---------------------